CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 559, DE 27 DE NOVEMBRO 2007.

Denomina Praça do Garimpeiro, no bairro Laranjeiras, o logradouro que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada Praça do Garimpeiro, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela categoria ao Município de Marabá, a praça localizada em frente à Feira-livre "Dionor Maranhão", no bairro Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de novembro de 2007.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM